



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.936, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.009459/2016-01;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora  
MARIA DE FÁTIMA DUARTE MARTINS, pertencente ao Quadro de Pessoal –  
Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Educação, a  
fim de realizar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Feira de Santana, durante  
o período de 1º de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus limitado  
para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

